



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO  
ESTADO DE MINAS GERAIS**



**LEI Nº 5.274 DE 11 DE JUNHO DE 2021.**

**INSTITUI O DIA MUNICIPAL DA  
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E  
TECNOLÓGICA NO ÂMBITO DO  
MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Povo do Município de Patrocínio, por seus representantes legais, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica instituído o Dia Municipal da Educação Tecnológica a ser celebrado, anualmente, no dia 23 de setembro.

Parágrafo único - A data especificada deverá ser divulgada e comemorada através da Secretaria Municipal de Educação, em toda rede municipal de ensino.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 11 de junho de 2021.

**Deiró Moreira Marra  
Prefeito Municipal**

Autor: Vereador Thiago Malagoli